

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA E INTERVENÇÃO ESTATAL: algumas considerações

*Maria de Jesus dos Santos, professora Mestre da UFPI/CCE
Coordenadora do PIBID/PEDAGOGIA/GESTÃO*

1. Introdução

A gestão democrática quando impetrada no ambiente escolar visa efetivar na prática os elementos democráticos que garantem a participação direta ou representativa dos sujeitos, e, a transparência; isso repercute o sentido público e político da educação cidadã. Conquanto a escola esteja hoje conectada a uma rede, estadual ou municipal e, tenha obrigações formais quanto aos sistemas aos quais se vincule, algumas ações são determinantes para a implantação e vivência de uma gestão democrática: a eleição direta para o núcleo gestor, a elaboração coletiva do projeto político pedagógico, a implantação de conselhos escolares e de classe, a organização de grêmios estudantis, as reuniões ordinárias com pais e professores, a integração à comunidade; todos eles indicadores dos princípios da igualdade, liberdade e justiça e, de uma parceria entre os agentes que atuam na escola, com vistas na melhoria do ensino e na qualidade da aprendizagem. Quando, diferentemente disso, ocorre a intervenção do Estado, deliberando sobre a gestão, indicando interventores como gestores e definindo as ações a serem desenvolvidas pela escola, independente dos fatores e causas que conduzam para esta discricionariedade, os princípios democráticos são arrefecidos e a autonomia dos sujeitos que atuam na escola tende a submergir.

2. Fundamentação Teórica

A gestão escolar democrática é responsável pela organização do trabalho escolar, pela mediação da participação entre a comunidade escolar, pelo gerenciamento das condições materiais e financeiras, e pelas prestações de contas, mas, em contextos de vulnerabilidade é também responsável por resolver problemas de ordem social, como a violência que atravessa os muros da escola, questões ligadas ao abandono familiar, ao uso de drogas, entre outros que influenciam e implicam na aprendizagem dos alunos. Atualmente, os gestores precisam ter além de competência gerencial, uma sensibilidade para enfrentar problemas e demandas sociais da comunidade escolar, para então, garantir, como afirma Libâneo (2004, p. 263) melhores condições operacionais e pedagógico-didáticas, para que os professores desempenhem sua função, de modo que ofereçam aos alunos as possibilidades de serem bem-sucedidos em suas aprendizagens. O grande desafio da gestão democrática quando a escola está inserida em áreas

vulneráveis é: cuidar dos dramas sociais sem descuidar da sua real função que é o processo de ensino aprendizagem (Catanni, Gatti Júnior, 2015, p. 56). O PRADEM (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Municipal) (2003) orienta que “o tipo de gestão a ser adotado, no âmbito da educação pública brasileira, é, por imposição legal, o democrático”. O artigo 206 da Constituição e a LDB, lei 9394/96, no artigo 3º determinam a gestão democrática nas escolas como um modelo obrigatório, efetivá-lo é implantar uma gestão participativa que valorize as pessoas e sua capacidade de contribuição nas ações e decisões apresentando ideias, experiências e conhecimentos.

3. Metodologia

Este trabalho advém das ações realizadas pelo PIBID/PEDAGOGIA/GESTÃO em quatro escolas localizadas no município de Teresina, entre agosto de 2018 e agosto de 2019. Duas destas escolas são jurisdicionadas a Secretaria de Educação do Estado e duas delas à Secretaria Municipal de Educação. O acesso as informações e dados se deram por meio de visitas e acompanhamento de gestoras destas escolas, pelo relato de experiências dos bolsistas e voluntários envolvidos nas ações, bem como pela análise do conteúdo de seus relatórios.

4. Discussão e Resultados

Durante esse ano, foi observado que duas escolas que intervimos através das ações do PIBID, passaram pela situação problema que estamos pondo em tela – a intervenção direta do estado na nomeação de interventores para gestão. As duas escolas estão situadas na periferia da cidade de Teresina, uma na zona leste e a outra na zona norte, onde há situações flagrantes de vulnerabilidade social e econômica e, dados que assinalam a presença de violência. As duas enfrentam problemas com indisciplina, e os índices de aprendizagem medidos pelo IDEB estão baixos. Tanto uma quanto a outra receberam diretores interventores com a missão de enfrentar e resolver os problemas ali existentes. Acompanhamos a escola da zona norte (com 750 alunos do ensino fundamental, primeira e segunda etapa) durante seis meses e, percebemos que apesar de abertos ao diálogo, os gestores que para lá foram nomeados, não conseguiam envolver os agentes que lá se encontravam, nem alunos, nem professores, nem as coordenações; as visitas que fizemos, os relatos de experiência que ouvimos e os relatórios dos pibidianos davam conta de uma confusão de papeis, de resistência e contrariedade, de disputas de poder, desconfiança, de conflitos e dificuldade em tomar decisões. Notificamos também alto nível de *stress* nos gestores-interventores que percebem o não reconhecimento, a não legitimidade de suas ações frente aos sujeitos que lideram;

temos relatos onde estes afirmaram que após serem nomeados interventores, buscaram terapia e fazem uso de medicamentos para se encorajarem a assumir o trabalho que lhes foi solicitado.

A escola da zona leste (com 500 alunos do ensino médio regular, ensino médio técnico concomitante e subsequente) “não apresenta resultados satisfatórios, nem aparece nos cálculos do IDEB e há uma desmotivação geral da equipe e dos alunos”, por isso recebeu uma interventora. O que salta aos olhos no cotidiano é o nível de autoritarismo presente nas ações de comando dessa interventora, que se eleva, sobremaneira, na relação com os docentes, no dia a dia, durante reuniões e na forma de tomar decisões. Ouvem-se gritos, batidas na mesa, e, expressões como “aqui quem manda sou eu”, são corriqueiras. Não percebemos um envolvimento dos sujeitos com as ações educacionais visando a superação das dificuldades.

Embora estejamos refletindo somente sobre um critério, as duas escolas em que as gestoras foram eleitas pela comunidade escolar, enfrentam dificuldades e se esforçam para encontrar soluções de forma mais compartilhada e participativa.

5. Considerações Finais

Na escola, a autonomia dos sujeitos está diretamente implicada na prática de gestão que é implementada. Embora saibamos que muitos interventores são enviados as escolas porque os antigos gestores incorreram em erros; ou porque, dadas as dificuldades que presenciam, os profissionais que lá atuam, se negam a candidatar-se à gestão, deve-se insistir num processo democrático para escolha das lideranças escolares previsto na lei; considerando ser este o meio mais adequado quando se deseja uma formação cidadã, crítica e com vistas na responsabilidade com o futuro do mundo; deve-se lutar constantemente para que os mecanismos da gestão participativa se instalem definitivamente na escola, haja vista sua função social e seu papel na sociedade contemporânea/ pósmoderna.

6. Palavras - chave: Gestão democrática, Intervenção estatal, Autonomia.

7. Apoio: CAPES/UFPI

8. Referências

CATANI, GATTI JÚNIOR. O que a escola faz? Elementos para a compreensão da vida escolar, Uberlândia, EDUFU, 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Nº 9394/1996.

_____. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Municipal – PRADEM, 2003.

LIBÃNEO, J C. O Sistema de Organização e Gestão da Escola, São Paulo, UNIVESP, 2006.